DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: AE7D1D3079A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
AV. JOSÉ GOMES CHAVES
01.612.567/0001-81 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.293

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$508.242,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 508.242,86

02 04 00 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

166	12.361.0001.1015.0000	CONST., AMPL., E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	75.684,28
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 545 00
	545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020).	
	999 218	PRECT. FUNDEB	
964	12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	432.558,58
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 545 00
	545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020).	
	999 218	PRECT. FUNDEB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

202	12.361.0001.2037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-240.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 545 00
	545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020).	
	999 218	PRECT. FUNDEB	
207	12.361.0001.2037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-38.242,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
208	12.361.0001.2037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 545 00
	545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020).	
	999 218	PRECT. FUNDEB	
242	12.361.0004.1127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
AV. JOSÉ GOMES CHAVES
01.612.567/0001-81 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.293

02 04 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-

303	12.361.0001.2089.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

-508.242,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJO DO PIAUI, 23 de outubro de 2026

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
507.947.523-49

ID: 8DE88242656F4

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: ***Dispõe sobre a transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI, Exmo. Sr. REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração da referida data, no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme a necessidade e a organização de cada setor.

Art. 3º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2026.

REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: 98EFB91974314

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026 – PMLB
PROCESSO SEI Nº 00006.430/2026 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado CONTRATANTE, e RICARDO L S COSTA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.723.200/0001-18, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, n° 6582, Bairro Paraibinha; neste ato representado por seu(ua) Diretor(a) RICARDO LINCOLN SANTOS COSTA, inscrito pelo CPF/MF de nº ***.691.5**-**, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo SEI 00006.430/2026 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial o inciso II do Art. 75 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO:
É objeto deste contrato o(a) Contratação de Empresa Especializada para Recarga, Fornecimento e Abastecimento de Cilindros de Oxigênio Medicinal para Atendimento das Necessidades da Rede Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/202.

VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. – C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2065.0000 - Manutenção e Encargos da FMS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.9999
	12.301.0204.2113.0000 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		1.600.02.9999

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 23 de outubro de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS